

DECRETO Nº 1.350, de 27 de agosto de 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno sem edificações, localizado próximo à Rua Elias Pereira de Araújo, Bairro: Alto Alegre, na Cidade de Sumé-PB, a área será desapropriada para uso comum do Sistema de Esgotamento de Sumé/PB.

O PREFEITO DA CIDADE DE SUMÉ-PB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5°, alínea "m", e o 6°, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação que lhe deu a Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno abaixo relacionado, necessário para o uso comum do Sistema de Esgotamento do Município de Sumé/PB, com uma área total de 491,39 m² (quatrocentos e noventa e um metros e trinta e nove centímetros).

§ 1º O terreno está situado próximo à Rua Elias Pereira de Araújo, no Bairro Alto Alegre, na Cidade de Sumé/PB, pertencente ao Espólio de Frutuozo Severo de Macedo, e registrado em cartório desta Comarca, matrícula de nº 1912, fls. 15 a 16 do livro 31-D na data de 22/09/1969, conforme atesta Certidão de Domínio, em anexo.

§ 2º O terreno objeto do presente Decreto apresenta as seguintes delimitações: Ao Norte: limita-se com a Serra; Ao Oeste: limita-se com o proprietário senhor Eliberto Nogueira de Souza; Ao Leste: limita-se com a Rua Elias Pereira de Araújo; Ao Sul: limita-se com o proprietário Inácio Pereira de Araújo. Totalizando uma área de 491.93 m² (quatrocentos e noventa e um metros e noventa e três centímetros), avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme laudo de avaliação, certidão de limites, memorial descritivo e croqui, em anexo.

Art. 2º Fica o município de Sumé autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.







Art. 3º Este Decreto é declarado de urgência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e divulgue-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2020.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA PREFEITO DO MUNICÍPIO

